



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/PE necessita contratar os serviços de locação e licença de software de gerenciamento de votação eletrônica, servidor de segurança com painel eletrônico, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

Contratação de empresa especializada para locação e licença de software de gerenciamento de votação eletrônica, servidor de segurança com painel eletrônico, para o exercício financeiro de 2025.

3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à inexistência de equipe técnica interna com especialização suficiente para lidar com a complexidade e especificidades exigidas. A demanda abrange diversos licença de software de gerenciamento de votação eletrônica, servidor de segurança com painel eletrônico, exigindo conhecimento técnico detalhado.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Manutenção do status quo:** Não viável, pois a Câmara Municipal não possui corpo técnico capacitado para tal, o que comprometeria a qualidade dos serviços.
- **Treinamento de pessoal interno:** Impraticável no curto prazo devido ao custo elevado e à urgência das demandas.
- **Contratação de serviços especializados (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades do município, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade dos serviços.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais é compatível com o mercado e justificado pela complexidade dos serviços. A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas nos serviços e otimizar recursos.

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco de inadequação técnica:** Mitigado pela contratação de especialistas qualificados.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a contratação de serviços técnicos especializados para os serviços, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nas licitações públicas.

Cachoeirinha PE, 28 de março de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação e licença de software de gerenciamento de votação eletrônica, servidor de segurança com painel eletrônico, para o exercício financeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações. A ausência de equipe interna com capacitação adequada para locação e licença de software de gerenciamento de votação eletrônica, servidor de segurança com painel eletrônico, justifica a contratação de empresa especializada, considerando:

- Alinhamento aos princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

3. METODOLOGIA

A execução dos serviços será conduzida em cinco etapas principais:

1. **Diagnóstico Inicial:** Levantamento das necessidades da Câmara e discussão das demandas prioritárias.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.

5. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 09 (Nove) meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda, considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

7. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da câmara municipal;



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de serviços especializados conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência das contratações públicas, alinhando a Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Cachoeirinha PE, 28 de março de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação